



BANANEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL

Casa Odon Bezerra

PROJETO DE LEI Nº 11/2024

(Vereador José Marcelo Bezerra da Silva)

Denomina de Rua “Gilberto Bezerra da Silva” e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o Plenário deste Poder aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua “**Gilberto Bezerra da Silva**”, que inicia na Ponte do Rio que faz Divisa entre Belém e Bananeiras, terminando na Rua Padre Ibiapina muro, na Vila Cordeiro neste município.

Art. 2º - Cabe ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação das placas e promover o registro no mapa municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bananeiras, 7 de maio de 2024.

José Marcelo Bezerra da Silva
Presidente